



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

07

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO À EMENDA MODIFICATIVA Nº 01, AO PROJETO DE LEI DE Nº 11/2020

Pretende os nobres vereadores, por meio da Emenda Modificativa Nº 01, ao Projeto de Lei nº 11/2020, alterar a redação do inciso V, do artigo 2º, do presente projeto.

Entendo que a propositura é legal e constitucional.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação, com a alteração da presente emenda.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2020.

  
José Carlos da Silva Ferreira  
**Vice-Presidente e Relator**

  
Marcelo do Prado  
**Presidente**

  
Reinalma Montalvão  
**Membro**

